

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N º , DE 21/05/2003
(Do Sr. Lobbe Neto)

Solicito informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a aquisição da PECOM – Energia S.A . pela PETROBRAS.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Minas e Energia, através do Gabinete Civil da Presidência da República, o seguinte Pedido de Informações.

Foram amplamente divulgadas pela imprensa notícias dando conta da aquisição da PECOM – Energia S.A. pela PETROBRAS com a aprovação do Governo Argentino da operação de compra de 58,62% das ações da Perez Companc S. A, que controla 98,21% da PECOM Energia S. A. Como as condições de tal aquisição não foram suficientemente detalhadas, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) Cópia do inteiro teor do contrato de aquisição das referidas Companhias pela Petrobrás;
- b) Cópia do inteiro teor do contrato assinado entre os órgãos governamentais dos dois países e os empresários controladores da PECOM – Energia S.A; e
- c) Cópia do inteiro teor do plano de desembolso dos recursos e respectivos períodos e fontes que foram estabelecidos para a garantia das operações.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2.003.

Deputado Lobbe Neto